EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

III *International Integrative Medical Congress* - IIMC 2025

1. DISPOSIÇÕES GERAISIS

1.1. O *International Integrative Medical Congress* (IIMC) é um evento realizado de forma bianual por alunos do curso de medicina do Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF) em parceria com a Instituição.

1.2. O IIMC tem como um de seus objetivos impulsionar as produções científicas e promover o intercâmbio entre diversas modalidades do conhecimento, principalmente na área da saúde.

1.3. A Comissão Científica torna público este Edital, que dispõe sobre as regras para inscrição e elaboração de trabalhos científicos que serão apresentados no **dia 29 de agosto de 2025**, à ocasião do II IIMC.

2. PRAZOS

2.1. O prazo para inscrição de ouvintes de **07 de abril 2025 a 18 de agosto de 2025**.

2.2. O prazo para submissão dos trabalhos será do dia **07 de a de abril 2025 a 11 de agosto de 2025**, até às 23h59min.

2.3. Não serão aceitos os trabalhos enviados após a data limite estabelecida.

2.4. Os resultados dos trabalhos aprovados serão publicados no site do III IIMC entre os dias **21 de agosto de 2025**, a partir das 17 horas.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Deverão ser inscritos **trabalhos inéditos**, que não foram apresentados em outros eventos científicos nacionais ou internacionais, ou que já tenham sido publicados em outros meios de divulgação científica.

3.2 Poderão ser inscritos trabalhos de autoria de todo acadêmico regularmente matriculado em cursos superiores reconhecidos pelo MEC, médicos, residentes, pós-graduandos e demais profissionais da saúde.

3.3 A inscrição dos trabalhos será feita por meio do envio de **Artigo completo de pesquisa cientifica, relato de caso, revisão bibliográfica ORIGINAIS e INÉDITOS, de acordo com as normas deste Edital (item 4.6)**.

a. Cada trabalho poderá ser inscrito somente uma única vez.
i. Inscreva até 3 (três) trabalhos como autor principal, informando, para cada um deles:
ii. O título;
iii. O resumo, com até 250 (duzentas e cinquenta) palavras, em um único parágrafo, que especifique, necessariamente, o objetivo, a fundamentação teórica e a metodologia relativos à pesquisa realizada; e
iv. Os demais autores, caso existam.
v. É necessária a entrega do trabalho completo no momento da submissão de artigos, não serão aceitos apenas resumos na submissão, mas sim apenas textos na íntegra.
vi. Máximo de autores por trabalho: 8 (oito).
vii. Os trabalhos deverão ser feitos, imprescindivelmente, em formato WORD de acordo com o modelo disponível.
viii. Trabalhos que não atendam à formatação exigida serão recusados;
ix. NÃO SERÃO ACEITAS AS SUBMISSÕES APENAS DE RESUMOS, SOMENTE SERÃO ACEITOS ARTIGOS COMPLETOS;

x. Obrigatoriamente, um dos autores deverá estar inscrito no congresso.

3.4 Os trabalhos deverão ser submetidos exclusivamente através do site do III IIMC. Recomenda-se que as submissões de trabalhos sejam realizadas com antecedência.

3.5 Os **melhores trabalhos aprovados na apresentação oral** terão possibilidade de publicação do trabalho no formato completo, **na Revista Eletrônica em Saúde (Uni-FACEF)**, mediante avaliação e aprovação do corpo editorial da revista, e aos trabalhos aceitos poderão ser exigidas modificações posteriores dos trabalhos.

3.6 Para publicação na Revista Eletrônica em Saúde (Uni-FACEF) os autores deverão enviar o trabalho completo (manuscrito) até dia **23 de agosto de 2025.** Os trabalhos completos deverão ser enviados pelo meio de comunicação a ser divulgado, logo após a divulgação dos trabalhos aprovados para apresentação oral, no site e/ou instagram oficial do congresso.

3.7 A publicação na Revista Eletrônica em Saúde (Uni-FACEF) somente acontecerá após a avaliação e aceite do trabalho completo pelo corpo editorial da revista, com possíveis solicitações de correções. O prazo para publicação após o trabalho completo aceito pela revista será de **até 60 dias**.

3.8 Os valores das inscrições para ouvintes serão:

Aluno Medicina Uni-FACEF Internato (5º e 6º ano) - R$75,00

Aluno Medicina Uni-FACEF 3º e 4º ano: R$75,00

Aluno Medicina Uni-FACEF 1º e 2º ano: R$75,00

Estudante Externo - R$75,00

3.13 Ao efetuar a inscrição do trabalho, os autores declaram estar cientes e

concordam com todos os itens dispostos neste Edital.

3.14 Ao submeter o trabalho todos os autores declaram concordar com o **Termo de Cessão dos Direitos Autorais** do trabalho, disponível para visualização no site do congresso na aba chamada de trabalhos. O(s) autor(es) que não concordar(em) com o termo, conforme descrito neste item, não deverão submeter seus trabalhos ao congresso

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO

4. Serão aceitos trabalhos apenas nas modalidades de **pesquisa científica, revisão bibliográfica** e **relato de caso clínico/experiência.**

4.1 O autor deverá identificar, no momento da inscrição do trabalho, a qual Área Temática seu trabalho pertence.

4.2 Os trabalhos serão dispostos em uma das seguintes áreas temáticas com o tema geral “Doenças Negligenciadas”:

a) Cirurgia
b) Clínica médica;
c) Ginecologia e Obstetrícia;
d) Pediatria;
e) Saúde Preventiva;

4.3 Os trabalhos deverão ser enviados em arquivo Word e deverão seguir a modalidade “**Trabalho completo”.**

4.4 Os resumos devem ser enviados obrigatoriamente em **duas versões de idioma: Português e Inglês.**

4.5 Os resumos deverão seguir às normas deste edital e de acordo modelo do **Anexo I**.

4.5.1 Os autores devem seguir as convenções ortográficas atuais, usar

terminologia direta e precisa, e evitar a informalidade da linguagem coloquial.

4.5.2 **Formatação:** Cada trabalho completo deverá estar formatado conforme as especificações abaixo. A submissão deve obrigatoriamente ser feita com o modelo do IIMC, com o cabeçalho e o rodapé padrão, que será disponibilisado no site do evento.

4.5.3 Número máximo de páginas: 15 páginas (incluindo referências e ilustrações) e número mínimo de páginas: 9.

As páginas devem conter:

a) Título do trabalho em português subtítulo do trabalho (fonte arial tamanho 10 em negrito e ítálico);

b) Título do trabalho em inglês: subtítulo do trabalho em inglês (fonte arial tamanho 10 em ítálico);

c) Indicação da Área temática: Título da subárea temática que destina o trabalho (ver abaixo as subáreas);

d) Dados dos autores: SOBRENOME, Nome; Instituição; Breve descrição da titulação do autor; E-mail (repetir conforme a quantidade de autores)

e) Resumo: O resumo deve ser escrito em um parágrafo apenas e deve preferencialmente relatar os seguintes itens do trabalho, questões e objetivos de pesquisa, justificativa e relevância do trabalho, métodos, resultados e conclusões. Máximo do resumo 250 palavras.

f) Palavras-chave: 3 palavras-chave, separadas por vírgula

g) Abstract: Versão do Resumo na língua inglesa.

h) Keywords: 3 palavras-chave, separadas por vírgula.

4.5.4 A sequência do trabalho deve basicamente conter: Introdução, Fundamentação Teórica, Método, Análises e/ou Discussões, Conclusões e Referências.

4.5.6 Fonte do texto de todo artigo: Arial, corpo 10;

4.5.7 Títulos e subtítulos em **negrito** (Fonte: Arial, corpo 10);

4.5.8 Espaçamento entre linhas: simples;

4.5.9 Espaçamento entre parágrafos: Antes 0 pts; Depois 0 pts (sem espaçamento entre parágrafos)

4.5.10 Tabulação padrão: 1,25 cm - Sem recuo de parágrafos inteiros – uso somente de Tabulação padrão à esquerda de 1,25 cm

4.5.11 Margens: 3 cm (superior), 2 cm (inferior), 3 cm (esquerda) e 2 cm (direita);

4.5.12 Citações em conformidade com ABNT NBR 10520/2002;

4.5.13 Referências em conformidade com ABNT NBR 6023/2002

5. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Os trabalhos serão julgados por Comissão Científica Avaliadora previamente selecionada pela Diretoria Científica do III IIMC.

5.2 Os trabalhos que não seguirem as normas supracitadas serão considerados desclassificados.

5.3 A avaliação dos trabalhos seguirá os seguintes critérios: Ineditismo, fundamentação teórica e metodológica, adequação às normas do presente Edital, relevância do trabalho à sociedade e comunidade acadêmica, emprego de metodologia científica na elaboração do trabalho e clareza dos resultados apresentados.

5.4 Todos os trabalhos deverão ser apresentados no III IIMC por algum dos autores, excluindo o orientador, **no dia 29 de agosto de 2025**, em horário a ser definido pela Comissão Organizadora e Científica, e informado previamente aos

autores.

5.5 Não serão disponibilizadas, aos autores, quaisquer formas de carta ou justificativa pelo eventual não aceite de seu(s) trabalho(s).

6. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Todos os trabalhos inscritos no III IIMC serão apresentados na forma de **modalidade oral em português**.

6.2 As salas e o horário para apresentação estarão disponíveis em meio eletrônico através do site do II IIMC, na semana anterior ao evento;

6.3 O apresentador do trabalho deverá ser obrigatoriamente um dos autores, exceto o orientador.

6.4 Aos selecionados para apresentação oral, o autor-apresentador deverá comparecer a sala de apresentação com **dez (10) minutos de antecedência** do horário estipulado para início da apresentação. **Não serão permitidos atrasos.**

6.5 A organização do III IIMC se prestará a oferecer aos apresentadores toda a infraestrutura de apresentações.

6.7 O Autor-apresentador se responsabiliza por entregar a apresentação digital de slides, anteriormente ao início das apresentações, em modelo fornecido pela comissão científica, no site do congresso, após divulgação dos trabalhos aceitos.

6.8 O III IIMC não se responsabiliza por problemas técnicos em arquivos, equipamentos ou instabilidade de internet dos participantes, não havendo possibilidade de apresentações em outros horários, além daquele agendado inicialmente.

6.9 A apresentação será feita SOMENTE sob a forma de **slides digitais**, através de arquivo em **formato PPTX (Power Point)** com a arte disponibilizada no site.

6.10 O tempo máximo de apresentação oral será de **quinze (15) minutos**. A arguição com o avaliador será realizada ao final das apresentações sendo no **máximo 5 min por avaliador.**

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 A banca examinadora das apresentações orais será composta por professores titulados escolhidos previamente pela Comissão Científica do III IIMC.

7.2 As decisões da banca são de caráter irrevogável e a ela está reservado o direito de classificar ou desclassificar os trabalhos.

7.3 Em caso de haver docente avaliador e orientador de um mesmo trabalho, este será substituído por outro docente igualmente capacitado.

7.4 Os trabalhos serão avaliados por meio de formulário padronizado disponível como **Anexo II** neste edital.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Os melhores trabalhos apresentados na modalidade oral serão classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares.

8.2 Somente os três (3) primeiros trabalhos serão premiados. Os premiados serão divulgados ao final do evento, **no dia 30 de agosto de 2025**.

8.3 O melhor trabalho (primeiro lugar) receberá ainda o **"Prêmio Jakson Trindade"** no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

8.4 O segundo lugar receberá uma gratificação de R$ 200,00 (duzentos reais) e o terceiro lugar R$100,00 (cem reais).

9. DA CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

9.1 Será emitido um certificado de apresentação para aquele que apresentar o trabalho oralmente no dia do congresso; e um para os autores e coautores do trabalho apresentado, devido seu aceite no congresso. Aquele que apresentar o trabalho receberá no total dois (2) certificados, um pela apresentação no congresso e outro pelo aceite do trabalho.

9.2 A participação em pelo menos 75% do evento garante o certificado de ouvinte com exceção dos alunos em regime de **Internato** cuja participação deverá ser de **100% e obrigatória.**

9.3 Os alunos do primeiro ao oitavo semestre do curso de Medicina do Uni- FACEF serão bonificados com 0,5 ponto na média do Módulo de Tutoria vigente, no mês de agosto, diante de 100% de participação no evento científico.

9.4 Os certificados serão disponibilizados por meio eletrônico no site do evento em até 60 dias após o evento.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Em hipótese alguma, haverá ressarcimento do valor pago pela inscrição no evento e pela aprovação do trabalho.

10.2 Casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Científica do III IIMC.

Modelo de Formatação

AS NOVAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: aspectos metodológicos

(Título: letra 12, maiúsculas, centralizadas, negrito / Subtítulo: letra 12, minúsculas, centralizadas, sem negrito)

Carmem Célia de Mattos

Graduanda em Administração – Uni-FACEF

carmem@facef.br

Todas as informações sobre o autor são obrigatórias (formação, instituição e email para contato)

Regina H. Almeida Durigan

Mestre em Educação – Uni-FACEF

regina@facef.br

Todas as informações sobre o autor são obrigatórias (formação, instituição e email para contato)

RESUMO

1 Introdução

(letra 12, negrito, maiúsculas e minúsculas, alinhamento à esquerda)

xxxxxxx xxxxx xxx xxxxxx xxxxx xxxxxx xxxxx xxxx xxxxx xxxxxx xxxx xxxx xx xxxx xxxxxxxx xxxxx x xxx xxx x xxx xxx xxxxxxx x xxxxxxxxxxxxxxx xxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxxx xxxxxxxx xxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxx xxxxxxxxxx. (letra 12, entrelinha 1,0, sem negrito, maiúsculas e minúsculas – parágrafo: 2,5 cm)

2 As novas tecnologias na educação infantil

xxxxxxx xxxxx xxx xxxxxx xxxxx xxxxxx xxxxx xxxx xxxxx xxxxxx xxxx xxxx xx xxxx xxxxxxxx xxxxx x xxx xxx x xxx xxx xxxxxxx x xxxxxxxxxxxxxxx xxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxxx xxxxxxxx xxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxx xxxxxxxxxx. (letra 12, entrelinha 1,0, sem negrito, maiúsculas e minúsculas – parágrafo: 2,5 cm)

2.1 A televisão na sala de aula

xxxxxxx xxxxx xxx xxxxxx xxxxx xxxxxx xxxxx xxxx xxxxx xxxxxx xxxx xxxx xx xxxx xxxxxxxx xxxxx x xxx xxx x xxx xxx xxxxxxx x xxxxxxxxxxxxxxx xxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxxx xxxxxxxx xxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxx xxxxxxxxxx. (letra 12, entrelinha 1,0, sem negrito, maiúsculas e minúsculas – parágrafo: 2,5 cm)

2.2 O computador na sala de aula

xxxxxxx xxxxx xxx xxxxxx xxxxx xxxxxx xxxxx xxxx xxxxx xxxxxx xxxx xxxx xx xxxx xxxxxxxx xxxxx x xxx xxx x xxx xxx xxxxxxx x xxxxxxxxxxxxxxx xxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxxx xxxxxxxx xxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxx xxxxxxxxxx. (letra 12, entrelinha 1,0, sem negrito, maiúsculas e minúsculas – parágrafo: 2,5 cm)

3 Considerações finais

(letra 12, negrito, maiúsculas e minúsculas, alinhamento à esquerda)

xxxxxxx xxxxx xxx xxxxxx xxxxx xxxxxx xxxxx xxxx xxxxx xxxxxx xxxx xxxx xx xxxx xxxxxxxx xxxxx x xxx xxx x xxx xxx xxxxxxx x xxxxxxxxxxxxxxx xxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxxx xxxxxxxx xxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxx xxxxxxxxxx. (letra 12, entrelinha 1,0, sem negrito, maiúsculas e minúsculas – parágrafo: 2,5 cm)

Referências

(letra 12, negrito, maiúsculas e minúsculas, alinhamento à esquerda, obedecendo à formatação proposta na NBR 6023/2018).

SILVA, José Antônio Camargo. *Estudando as novas tecnologias na educação infantil*. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2000. 324 p.

Caso a referência ocupe mais de uma linha, o aluno deverá usar entrelinha simples. As referências são separadas por uma linha branca entre elas.

Caso haja APÊNDICES e/ou ANEXOS, colocar o título **Anexo A** ou **Apêndice A** - centralizados. O autor, ao apresentar o material, deverá respeitar as margens estabelecidas.

Critérios a serem avaliados na apresentação oral dos trabalhos

CONTEÚDO GERAL
O(s) estudante(s) aponta(m) a relevância do tema da pesquisa.
O(s) estudante(s) aponta(m) o(s) problemas(s) e o(s) objetivo(s) da pesquisa.
O(s) estudante(s) aponta(m) as virtudes e as limitações da metodologia utilizada nesta pesquisa.
O(s) estudante(s) conhece(m) e entende(m) os resultados obtidos.
As conclusões respondem a pergunta da pesquisa a partir dos dados obtidos.
O(s) estudante(s) consegue(m) identificar e ponderar sobre a relevância do trabalho. Apreciação do avaliador sobre a relevância do trabalho.
APRESENTAÇÃO ORAL
A comunicação oral é clara e fundamentada e o(s) estudante(s) responde(m) com desenvoltura e qualidade as perguntas dos avaliadores.
Coerência do conteúdo apresentado com o resumo submetido.
Capacidade de despertar interesse.
RESUMO
O resumo está sintético, sem perda de informações relevantes e está de acordo com o modelo proposto.
O resumo apresenta escrita embasada em fundamentação teórica adequada, com referências bibliográficas ricas e atuais.
O resumo apresenta adequada formatação da escrita, com questões gramaticais e ortográficas de acordo com as normas gramaticais vigentes.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1. Maior média em Conteúdo Geral;
2. Maior nota em Apresentação Oral.

Outros critérios, a juízo da Comissão de Pesquisa